

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2016

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (AÇÃO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização								35.039.480
		ATIVIDADES								
20 608	2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	F	4	2	40	0	100	35.039.480	
20 608	2014 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Espírito Santo							5.000.000	
									5.000.000	
20 608	2014 20ZV 6500	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Crédito Extraordinário)							30.039.480	
			F	4	2	40	0	100	30.039.480	
TOTAL – FISCAL									35.039.480	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									35.039.480	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2016

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRILHAS (AFLICAÇÃO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 199						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							42.536.000
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							42.536.000
27 812	2035 5450 6500	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Estado do Espírito Santo	F	4	2	40	0	100	5.000.000
									5.000.000
27 812	2035 5450 6500	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	118	37.536.000
									7.625.004
			F	4	2	90	0	100	29.910.996
2123		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte							10.000.000
27 131	2123 4641	Publicidade de Utilidade Pública							10.000.000
27 131	2123 4641 6500	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
TOTAL – FISCAL									52.536.000
TOTAL - GERAL									52.536.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							19.500.000
		PROJETOS	F	4	2	90	0	100	
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							19.500.000
15 244	2029 7K66 6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)							19.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								22.500.000
PROJETOS										
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	F	4	2	50	0	100	22.500.000	
15 244	2029 7K66 0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Espírito Santo							3.000.000	
									3.000.000	
115 244	2029 7K66 6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	19.500.000 19.500.000	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2016

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ATLACÇÃO)		Resumo de Todos os Pontos de Trabalho							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2076		Turismo							54.750.000
		PROJETOS							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	F	4	2	40	0	100	54.750.000
23 695	2076 10V0 0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Espírito Santo							5.000.000
									5.000.000
23 695	2076 10V0 6500	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	100	49.750.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									54.750.000

ACRÉSCIMO		CANCELAMENTO	
Órgão/Programa	Valor	Órgão/Programa	Valor
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Espírito Santo	R\$ 5.000.000	Ministério do Turismo Turismo	R\$ 23.000.000
Ministério da Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Espírito Santo	R\$ 5.000.000		
Ministério do Esporte Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Estado do Espírito Santo	R\$ 5.000.000		
Ministério da Integração Nacional Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Espírito Santo	R\$ 3.000.000		
Ministério do Turismo Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Espírito Santo	R\$ 5.000.000		
Total de acréscimo	R\$ 23.000.000	Total de cancelamento	R\$ 23.000.000